CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº161/2021

APROVADO EM 24/11/2021
Votos a Favor: 05(cinco)
Votos Contra: 01(um) e 01(uma) Abstenção
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre realização do réveillon 2022".

Senhor presidente, nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Viabilizar a realização do *réveillon 2022.*

Justificativa

O réveillon tem papel fundamental para o nosso comércio. As festas de fim de ano servem como forte incentivo ao comércio que fatura com este evento impulsionando a nossa economia, e é um grande atrativo turístico municipal. O réveillon Angelandense se destaca a vários anos e já é tradição. Além de ser uma das principais atrações em nossa cidade para recepcionar nossos angelandenses ausentes que tradicionalmente chagam para comemorar junto aos nossos familiares esse momento que se tornou ímpar já há tantos anos.

Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 22 de novembro de 2021.

Ananias Rodrigues Vieira

vereador